



64.3629-1275
Av. Heide Outa, Qd13, Lt.01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 143/2020

“AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel localizado na Rua PN-15, Quadra 03, Lote 13, Pontal das Nascentes II, em Montividiu-GO de propriedade de **Leão Empreendimentos Imobiliários LTDA**.

Art. 2º - O lote ora desmembrado, passa a ter a seguinte caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente decreto.

01 – SITUAÇÃO ATUAL

Lote 13 da Quadra 03 - Matrícula nº 5.802 (Registro anterior: 5.215)

Frente:	12,00 metros de frente com a Rua PN-15.
Fundos:	12,00 metros com o Lote 26.
Lateral Direita:	35,00 metros com o Lote 14.
Lateral Esquerda:	35,00 metros com o Lote 12.

Área Total: **420,00 m²**

02 – SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Lote 13 Parte “A” da Quadra 03

Frente:	6,00 metros de frente com a Rua PN-15.
Fundos:	6,00 metros com o Lote 26.
Lateral Direita:	35,00 metros com o Lote 13 Parte “B”.
Lateral Esquerda:	35,00 metros com o Lote 12.

Área Total: **210,00 m²**



Lote 13 Parte "B" da Quadra 03

Frente:	6,00 metros de frente com a Rua PN-15.
Fundos:	6,00 metros com o Lote 26.
Lateral Direita:	35,00 metros com o Lote 14.
Lateral Esquerda:	35,00 metros com o Lote 13 Parte "A".

Área Total: 210,00 m²

Art. 3º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder às averbações de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2020.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal

Nº de ordem	143/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	04 / 06 / 2020
	
Responsável	